



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700 - CENTRO
CEP: 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS
TELEFONES: (67) 3591-1122 - 3591 1486
www.cmsantaritadopardo.ms.gov.br**

**AUTÓGRAFO DE LEI N° 002/2020
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

DO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 002/2020, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REGIMENTALMENTE APROVOU O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 002/2020 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020 QUE “**CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO – MS, QUE INTEGRAM O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

APRESENTA O SEGUINTE AUTÓGRAFO DE LEI :

Art. 1º. Fica concedido aos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Permanente que integram o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Público Municipal (Lei Complementar nº 009/2007, de 24 de Maio de 2007), a título de revisão e reajuste sobre o vencimento base, nos termos do inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal, **o reajuste no percentual de 12,84% (doze inteiros e oitenta e quatro décimos por cento) da remuneração, nos termos da anexa Tabela B, Grupo Magistério,** onde há a definição dos valores dos respectivos vencimentos, em anexo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2020, retroagindo seus efeitos a esta data, e revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita do Pardo – MS, 17 de fevereiro de 2020.

**Ruy Fernandes Castelo Branco
Presidente**

**Josué Nogueira Martinez
1º Secretário**



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700 - CENTRO
CEP: 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS
TELEFONES: (67) 3591-1122 - 3591 1486
www.cmsantaritadopardo.ms.gov.br**

ANEXO III

LEI COMPLEMENTAR N.º 013/2007

TABELA B: GRUPO MAGISTÉRIO

NIVEL/CLASSE	NIVE L	A	B	C	D	E	F	G
MAGISTERIO	I	1.468,43	1.541,85	1.615,28	1.688,70	1.762,12	1.835,54	1.908,96
FACULDADE	II	1.483,12	1.557,27	1.631,43	1.705,58	1.779,74	1.853,90	1.928,05
ESPECIALIZAÇÃO	III	1.688,70	1.773,13	1.857,57	1.942,00	2.026,44	2.110,87	2.195,31
MESTRADO	IV	1.982,38	2.081,50	2.180,62	2.279,74	2.378,86	2.477,98	2.577,10
DOUTORADO	V	2.276,06	2.389,87	2.503,67	2.617,48	2.731,29	2.845,09	2.958,90

**Ruy Fernandes Castelo Branco
Presidente**

**Josué Nogueira Martinez
1º Secretário**
